Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2013

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 1
   1.2. DECISÕES..... 2
   1.3. JUÍZES..... 3
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. DECISÕES..... 6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. DECISÕES..... 7 - 8
   4.2. VARA DA MULHER..... 9
   4.3. VARAS CRIMINAIS..... 10
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. DECISÕES..... 11 - 12
6. JORNAL O QUARTO PODER
   6.1. DECISÕES..... 13
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. DECISÕES..... 14 - 15
   7.2. JUÍZES..... 16 - 18
   7.3. SELETIVOS..... 19
   7.4. SERVIDORES..... 20
   7.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 21

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CGJ-MA abrirá inscrições para casamento comunitário em São Luís

Motivada pela alta procura pelo casamento comunitário em São Luís, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão abrirá, novamente, as inscrições para a cerimônia, que ainda terá data e local definidos. As inscrições serão feitas de 3 a 7 de junho, das 14h às 17h, na sede da CGJ-MA, mediante prévio agendamento, feito exclusivamente por telefone.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Estado do Maranhão deve providenciar pagamento de precatórios em atraso

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Biblioteca "Maria da Penha"será inaugurada com a homenageada

Ícone da luta contra a violência de gênero, Maria da Penha Maia Fernandes virá a São Luís pela primeira vez para a inauguração da Biblioteca que leva o nome dela, instalada no prédio da Secretaria de Estado da Mulher (Semu) Av. Colares Moreira, casa 8, Qd 19, Calhau). A cerimônia será na quarta-feira (29), às 15h. Na ocasião, Maria da Penha autografa o livro "Sobrevivi... posso contar. No mesmo dia, das 9h às 12h, acontece uma palestra sobre violência de gênero proferida pela juíza Sônia Amaral, titular do 7 º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que também contará com a presença da homenageada Maria da Penha Maia Fernandes, que fará um depoimento pessoal durante o evento. Será no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SOB RISCO DE INTERVENÇÃO

JUSTIÇA OBRIGA ESTADO PAGAR OS PRECATÓRIOS EM ATRASO

Presidente do TJ, desembargador Guerreiro Junior

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessári as e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJMA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável. A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias.

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça obriga Estado pagar os precatórios em atraso

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJMA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável.

A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias.

Caso o Governo descumpra a ordem, Guerreiro Júnior determinou à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal o envio de cópias de todos os ofícios, decisões e expedientes já encaminhados à chefe do Executivo estadual, relativos a precatórios em atraso e intimando para pagamento; de certidão atestando a inércia do Governo em responder solicitações do Tribunal.

O presidente do TJMA determinou também o envio de pareceres da Procuradoria Geral de Justiça recomendando o sequestro como única alternativa para quitação das dívidas; de recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao Governo do Maranhão, decorrentes do julgamento das contas financeiras de 2011 e Relatórios que demonstrem a falta de registro da dívida de precatórios no Balanço Geral do Estado, como dívida consolidada.

Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

O advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho formulou representação, requerendo que o TJMA encaminhe solicitação de Intervenção Federal no Estado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da omissão do Poder Executivo em incluir verba orçamentária para o pagamento dos débitos de precatórios de 2011 e 2012, totalizando uma dívida superior a R$ 385 milhões.

Guerreiro Júnior justificou a necessidade de prosseguimento da representação, ante a pública e notória inadimplência do Estado do Maranhão, intimado sucessivas vezes para fins de pagamento e repasse ao Poder Judiciário dos valores devidos, porém sem envio de nenhuma resposta formal, seja justificando o não pagamento ou informando alguma pretensão de solucionar a pendência.

"Está evidenciada uma aparente injustificada resistência de adimplir as dívidas dos precatórios judiciários de 2011 e 2012, circunstância que, uma vez confirmada, caracteriza situação de inadimplência voluntária", argumentou.

Após o cumprimento dessa fase, a representação será apreciada pelo Plenário do TJMA, que decidirá sobre o encaminhamento ou não do Pedido de Intervenção Federal ao STF.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Estado do MA deve pagar precatórios em atraso

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJMA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável.

A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias.

Caso o Governo descumpra a ordem, Guerreiro Júnior determinou à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal o envio de cópias de todos os ofícios, decisões e expedientes já encaminhados à chefe do Executivo estadual, relativos a precatórios em atraso e intimando para pagamento; de certidão atestando a inércia do Governo em responder solicitações do Tribunal.

O presidente do TJMA determinou também o envio de pareceres da Procuradoria Geral de Justiça recomendando o sequestro como única alternativa para quitação das dívidas; de recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao Governo do Maranhão, decorrentes do julgamento das contas financeiras de 2011 e Relatórios que demonstrem a falta de registro da dívida de precatórios no Balanço Geral do Estado, como dívida consolidada.

O advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho formulou representação, requerendo que o TJMA encaminhe solicitação de Intervenção Federal no Estado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da omissão do Poder Executivo em incluir verba orçamentária para o pagamento dos débitos de precatórios de 2011 e 2012, totalizando uma dívida superior a R$ 385 milhões.

Guerreiro Júnior justificou a necessidade de prosseguimento da representação, ante a pública e notória inadimplência do Estado do Maranhão, intimado sucessivas vezes para fins de pagamento e repasse ao Poder Judiciário dos valores devidos, porém sem envio de nenhuma resposta formal, seja justificando o não pagamento ou informando alguma pretensão de solucionar a pendência.

"Está evidenciada uma aparente injustificada resistência de adimplir as dívidas dos precatórios judiciários de 2011 e 2012, circunstância que, uma vez confirmada, caracteriza situação de inadimplência voluntária", argumentou.

Após o cumprimento dessa fase, a representação será apreciada pelo Plenário do TJMA, que decidirá sobre o encaminhamento ou não do Pedido de Intervenção Federal ao STF.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Estado Maior

TJ dá prazo para o pagamento de precatórios

Política 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Precatórios e cobrança

Uma decisão administrativa tomada ontem pelo presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Guerreiro Júnior, pode abrir caminho para que haja um entendimento sobre o pagamento de precatórios pelo Governo do Estado. O presidente do TJ deu prazo de 15 dias para a definição de um plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários pendentes desde 2011 e 2012.

Ontem, no fim da tarde, a Procuradoria Geral do Estado divulgou nota informando que o Governo do Estado não foi notificado sobre a decisão do presidente do TJ em relação ao pagamento de precatórios e anunciou que só vai se pronunciar sobre o assunto depois de receber a comunicação formal.

O despacho informativo do TJ diz que, caso a decisão não seja cumprida, a Coordenadoria de Precatórios do TJ efetuará uma espécie de cobrança ao Poder Executivo. Além disso, o presidente do TJ alinhou uma série de providências formais no sentido de pressionar o Executivo a liquidar os precatórios, que somam mais de R$ 350 milhões.

As medidas adotadas pelo presidente do TJ passam a impressão de que a Justiça está cobrando um devedor que não paga os precatórios porque não quer. A situação é bem diferente, a começar pelo fato de que alguns precatórios são dívidas muito elevadas - só uma empresa está cobrando mais de R$ 100 milhões de uma só vez. O Governo do Estado não tem condições de usar os recursos que dispõe para fazer tais pagamentos, pois isso desequilibraria as contas públicas e mergulharia o governo numa crise de desfecho imprevisível.

A governadora Roseana Sarney não se recusa a pagar o que o Estado deve, mas tem argumentado o óbvio: não há dinheiro para tanto, e o governo não vai comprometer a estabilidade financeira conseguida a duras penas. O próprio presidente do TJ disse, em entrevista recente à **Rádio Mirante AM**, reconhecer que o Governo do Estado não dispõe de recursos para fazer tais pagamentos com os valores que estão sendo cobrados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - VARA DA MULHER P.: 9
23/05/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 3
POSITIVA - CM.: 69 (23 x 3 col)
MULHER VÍTIMA DE CRIME TEM ACESSO FÁCIL NA JUSTIÇA

Mulher vítima de crime tem acesso fácil na Justiça

Após sofrer violência doméstica e familiar, a mulher pode se dirigir ao Judiciário

Divulgação

A juíza Sara Gama, da Comarca de Imperatriz, é a autora da iniciativa

IMPERATRIZ - A mulher vítima de violência doméstica e familiar no Maranhão já pode se dirigir diretamente ao Poder Judiciário, em horário normal ou durante plantão judicial, e solicitar medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha. A medida está em vigor desde o dia 3 deste mês.

A iniciativa, sugerida pela juíza da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, Sara Gama, estabelece diretrizes para a denúncia contra o agressor ou agressora.

"Embora a Lei Maria da Penha prevê que a mulher pode se dirigir diretamente ao Judiciário, precisávamos de uma norma específica que a regulamentasse", comenta a magistrada.

"A mulher que acaba de ser espancada à noite vai procurar um advogado? Não. Ela pode ir direto ao Judiciário, onde o juiz analisa a situação, defere ou não a medida e nomeia um advogado dativo ou um defensor público", informa Sara Gama.

As secretarias judiciais de competência ordinária ou o servidor plantonista devem fornecer requerimento de medidas protetivas de urgência, que será preenchido e assinado pela vítima. Mulheres não alfabetizadas vão justapor a digital no documento.

Após esse primeiro contato, a mulher será encaminhada de acordo com os trâmites legais, mas já terá o seu problema apreciado.

O provimento nº 6/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ), levou em consideração que os atos de violência contra a mulher ocorrem, sobretudo, à noite e nos fins de semana - daí a necessidade de fornecer o atendimento em plantão judicial.

"O Judiciário maranhense dá passo decisivo no rápido atendimento às mulheres agredidas. A vítima terá a facilidade de buscar solução a problemas de abuso e violência doméstica no fórum mais próximo a sua casa e garantir direitos", entende o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Dados - Segundo dados levantados pela juíza Sara Gama, e percebidos no cotidiano de atividades em Imperatriz, cerca de 90% dos casos de agressão acontecem após consumo de álcool e drogas. O aumento se acentua com a proximidade do fim de semana.

"O provimento facilita o acesso dessas mulheres à Justiça e dá celeridade à concessão das medidas protetivas às vítimas de violência doméstica e familiar a qualquer momento", explica o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha.

A mulher vítima de violência doméstica e familiar também pode denunciar o agressor ou agressora em Delegacias Especiais da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Referência da Mulher ou utilizando o serviço Disque-Denúncia Nacional Ligue 180; capital (3223-5800); interior (0300-313-5800).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Presa mulher suspeita de aplicar golpes em empresários na capital

Conhecida como a *Loira Fatal*, Marciely Coelho Trabulsi contratava serviços em São Luís, não pagava e ameaçava os proprietários; até políticos foram enganados

A Polícia Civil prendeu no fim da tarde de ontem Marciely Coelho Trabulsi, conhecida como a *Loira Fatal*. Ela seria autora de vários golpes em empresários e políticos de São Luís. Após determinação da prisão preventiva, expedida pelo juiz Fernando Luiz Mendes Cruz, da 7ª Vara Criminal, investigadores foram à casa da suspeita para prendê-la.

Moradora do Renascença II, na Rua dos Pardais, no Condomínio Europa, Marciely Trabulsi foi presa sob acusação da prática de estelionato, previsto no art.171 do Código Penal Brasileiro. Ela chegou a se trancar no apartamento para não ser levada. "Quando os policiais ameaçaram arrombar a porta da casa, pois estavam munidos de mandado de prisão preventiva, ela abriu", informou a delegada Ludimila de Jesus Nunes, da Delegacia de Defraudações, no São Francisco. Segundo a delegada, normalmente os estelionatários são calmos quando presos.

Marciely Trabulsi agia criminosamente ao contratar serviços variados e não pagá-los. Porém, quando era procurada para saldar a dívida, ela ameaçava de morte os seus credores. "O que classifica a ação de Marciely como o crime era a resposta violenta que ela dava às vítimas", disse Ludimila Nunes.

A *Loira Fatal* já havia passado pela polícia nos anos de 2001 e 2002, e foi condenada em 2003 pelo mesmo crime. Após cumprir parte da pena e ser libertada, Marciely Trabulsi voltou a agir dando "calote" e ameaçando as vítimas que ousavam contrariá-la.

Prisão – Depois do registro de mais 100 ocorrências na Delegacia de Defraudações por proprietários de bares, restaurantes, salões de beleza, buffets e boutiques, a Polícia Civil acionou a Justiça pedindo a detenção da "caloteira". "Marciely não pode ser vista como uma simples caloteira, ela já contratava serviços pensando em não pagá-los. Não fazia isso porque não tinha dinheiro, mas porque queria", disse a delegada.

A reação popular foi iniciada quando uma das vítimas começou a fazer uma campanha contra Marciely Trabulsi, por meio da rede social Facebook. Em cartazes digitais, as imagens e os crimes da suspeita foram divulgados para milhares de pessoas. Depois de se mobilizar, muitas vítimas marcaram uma data para registrar queixas contra ela na Delegacia de Defraudações e cobrar uma ação efetiva da polícia. "Ela chantageava as suas vítimas, que resolverem procurar a polícia para pedir uma ação contra ela", completou Ludimila Nunes.

Depois de ser ouvida na Delegacia de Defraudações, Marciely Trabulsi será encaminhada para o presídio feminino, em Pedrinhas, onde ficará sob tutela do sistema penitenciário até o posicionamento da Justiça.

Divulgação

Marciely Coelho Trabulsi, a *Loira Fatal*, presa ontem sob suspeita de aplicar golpes em São Luís

Mais

Marciely Coelho Trabulsi ficou famosa na internet ao ser conhecida como a *Loira Fatal* que aplicava golpes em empresários e políticos. Foi por meio das redes sociais que uma das vítimas mobilizou outros credores da loira para prestar queixa na delegacia. Contra ela há mais de 100 acusações de golpe e estelionato.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

GOVERNO DO ESTADO TEM 15 DIAS PARA PROVIDENCIAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJMA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável. A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias. **(Página 03)**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Governo do Estado tem 15 dias para providenciar pagamento de precatórios

A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJMA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável.

A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias.

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO - Caso o Governo descumpra a ordem, Guerreiro Júnior determinou à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal o envio de cópias de todos os ofícios, decisões e expedientes já encaminhados à chefe do Executivo estadual, relativos a precatórios em atraso e intimando para pagamento; de certidão atestando a inércia do Governo em responder solicitações do Tribunal.

O presidente do TJMA determinou também o envio de pareceres da Procuradoria Geral de Justiça recomendando o sequestro como única alternativa para quitação das dívidas; de recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao Governo do Maranhão, decorrentes do julgamento das contas financeiras de 2011 e Relatórios que demonstrem a falta de registro da dívida de precatórios no Balanço Geral do Estado, como dívida consolidada.

PEDIDO DE INTERVENÇÃO FEDERAL - O advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho formulou representação, requerendo que o TJMA encaminhe solicitação de Intervenção Federal no Estado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da omissão do Poder Executivo em incluir verba orçamentária para o pagamento dos débitos de precatórios de 2011 e 2012, totalizando uma dívida superior a R$ 385 milhões.

Guerreiro Júnior justificou a necessidade de prosseguimento da representação, ante a pública e notória inadimplência do Estado do Maranhão, intimado sucessivas vezes para fins de pagamento e repasse ao Poder Judiciário dos valores devidos, porém sem envio de nenhuma resposta formal, seja justificando o não pagamento ou informando alguma pretensão de solucionar a pendência.

"Está evidenciada uma aparente injustificada resistência de adimplir as dívidas dos precatórios judiciários de 2011 e 2012, circunstância que, uma vez confirmada, caracteriza situação de inadimplência voluntária", argumentou.

Após o cumprimento dessa fase, a representação será apreciada pelo Plenário do TJMA, que decidirá sobre o encaminhamento ou não do Pedido de Intervenção Federal ao STF.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prazo de 15 dias

Estado do Maranhão deve providenciar pagamento de precatórios em atraso

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJMA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido pagos nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável.

A decisão administrativa é do desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias.

Caso o Governo descumpra a ordem, Guerreiro Júnior determinou à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal o envio de cópias de todos os ofícios, decisões e expedientes já encaminhados à chefe do Executivo estadual, relativos a precatórios em atraso e intimando para pagamento; de certidão atestando a inércia do Governo em responder solicitações do Tribunal.

O presidente do TJMA determinou também o envio de pareceres da Procuradoria Geral de Justiça recomendando o sequestro como única alternativa para quitação das dívidas; de recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao Governo do Maranhão, decorrentes do julgamento das contas financeiras de 2011 e Relatórios que demonstrem a falta de registro da dívida de precatórios no Balanço Geral do Estado, como dívida consolidada.

O advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho formulou representação, requerendo que o TJMA encaminhe solicitação de Intervenção Federal no Estado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da omissão do Poder Executivo em incluir verba orçamentária para o pagamento dos débitos de precatórios de 2011 e 2012, totalizando uma dívida superior a R$ 385 milhões.

Guerreiro Júnior justificou a necessidade de prosseguimento da representação, ante a pública e notória inadimplência do Estado do Maranhão, intimado sucessivas vezes para fins de pagamento e repasse ao Poder Judiciário dos valores devidos, porém sem envio de nenhuma resposta formal, seja justificando o não pagamento ou informando alguma pretensão de solucionar a pendência.

"Está evidenciada uma aparente injustificada resistência de adimplir as dívidas dos precatórios judiciários de 2011 e 2012, circunstância que, uma vez confirmada, caracteriza situação de inadimplência voluntária", argumentou.

Após o cumprimento dessa fase, a representação será apreciada pelo Plenário do TJMA, que decidirá sobre o encaminhamento ou não do Pedido de Intervenção Federal ao STF.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Guerreiro dá ultimato a Roseana para pagar precatórios em atraso

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJ-MA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido honrados nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável. A decisão administrativa é do desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias. PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Guerreiro dá ultimato a Roseana para pagar precatórios em atraso

O Estado do Maranhão tem 15 dias para adotar as medidas necessárias e apresentar ao Tribunal de Justiça (TJ-MA) plano detalhado para o pagamento dos precatórios judiciários, que deveriam ter sido honrados nos exercícios de 2011 e 2012, assegurando a quitação em prazo razoável. A decisão administrativa é do desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente da Corte estadual de Justiça, que requisitou também à governadora informações no prazo de 15 dias.

Caso o governo descumpra a ordem, Guerreiro Júnior determinou à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal o envio de cópias de todos os ofícios, decisões e expedientes já encaminhados à chefe do Executivo estadual, relativos a precatórios em atraso e intimando para pagamento; de certidão atestando a inércia do governo em responder solicitações do Tribunal.

O presidente do TJ-MA determinou também o envio de pareceres da Procuradoria Geral de Justiça recomendando o sequestro como única alternativa para quitação das dívidas; de recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ao governo do Maranhão, decorrentes do julgamento das contas financeiras de 2011 e Relatórios que demonstrem a falta de registro da dívida de precatórios no Balanço Geral do Estado, como dívida consolidada.

O advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho formulou representação, requerendo que o TJ-MA encaminhe solicitação de Intervenção Federal no Estado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da omissão do Poder Executivo em incluir verba orçamentária para o pagamento dos débitos de precatórios de 2011 e 2012, totalizando uma dívida superior a R$ 385 milhões.

Guerreiro Júnior justificou a necessidade de prosseguimento da representação, ante a pública e notória inadimplência do Estado do Maranhão, intimado sucessivas vezes para fins de pagamento e repasse ao Poder Judiciário dos valores devidos, porém sem envio de nenhuma resposta formal, seja justificando o não pagamento ou informando alguma pretensão de solucionar a pendência.

"Está evidenciada uma aparente injustificada resistência de adimplir as dívidas dos precatórios judiciários de 2011 e 2012, circunstância que, uma vez confirmada, caracteriza situação de inadimplência voluntária", argumentou.

Após o cumprimento dessa fase, a representação será apreciada pelo Plenário do TJ-MA, que decidirá sobre o encaminhamento ou não do Pedido de Intervenção Federal ao STF.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Regularização salarial

Os servidores municipais de Poção de Pedras receberam os salários atrasados referentes a dezembro de 2012. O pagamento foi efetuado após a intervenção do Ministério Público do Maranhão, que questionou o atraso por meio de Ação Civil Pública ajuizada em 26 de março.

Antes de acionar judicialmente o Município, a promotora de justiça Elisete Pereira dos Santos propôs ao prefeito Augusto Pinheiro Júnior a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para garantir o pagamento. Porém, o gestor não aceitou a proposta.

Na audiência de conciliação, presidida pela juíza Tereza Franco Palhares, o prefeito aceitou a proposta e efetuou o pagamento dos salários atrasados.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

■ Pé de guerra

Advogados caxienses em pé de guerra por causa da falta de juízes em Caxias... À frente do movimento, Erinaldo Ferreira e um grupo de colegas causídicos vão a São Luís para tentar sensibilizar o TJMA sobre o grave problema...

■ Dois

...Já registrei várias vezes na coluna a gravidade da situação, na qual há apenas três magistrados em Caxias para dar conta de cinco varas e do Juizado Especial... Agora, pior, com a transferência de Paulo Afonso, restarão apenas Manoel Velôzo e Sidarta Gautama na comarca...

■ Intermináveis

...As anunciadas transferências de outros juízes para cá, feitas pelo TJMA, na prática não se concretizaram porque os magistrados contemplados com as transferências para a Princesa do Sertão teriam engatilhado, de imediato, licenças ou férias 'intermináveis', como usufruem em geral os membros da categoria...

Balanço

...O que tornou a prestação de serviço jurisdicional em Caxias a mais capenga do leste maranhense... A ponto de muita gente defender o fechamento do fórum local,... pra balanço...

■ Olhos

...Munidos do sentimento de insatisfação, portanto, é que os causídicos locais vão à Ilha para um tête-à-tête com o presidente do TJMA, Guerreiro Júnior, para ver se este dirige os olhos para o grotão jurisdicional tupiniquim.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Maria da Penha

• Ícone da luta contra a violência de gênero, Maria da Penha Maia Fernandes virá a São Luís pela primeira vez para a inauguração da Biblioteca que leva o nome dela, instalada no prédio da Secretaria de Estado da Mulher (Semu). A cerimônia será na quarta-feira (29), às 15h. Na ocasião, Maria da Penha autografa o livro "Sobrevivi... posso contar".

No mesmo dia, das 9h às 12h, acontece uma palestra sobre violência de gênero proferida pela juíza Sônia Amaral, titular do 7 º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que também contará com a presença da homenageada Maria da Penha Maia Fernandes, que fará um depoimento pessoal durante o evento. Será no Auditório Fernando Falcão, na Assembleia Legislativa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CARTAS AO DR. PÊTA

drpetta@gmail.com

Bom dia, Dr. Pêta:

Quero ratificar as declarações do leitor Paulo Almeida sobre as comarcas do interior do estado. Será que os juízes sofrem pressão de prefeitos? Todas as comarcas são lotadas de funcionários municipais. As pessoas que lutaram, dedicando-se ao estudo diuturnamente, ficam sofrendo à espera da convocação que não vem. Isso é tortura. Digo isso porque tenho um filho que está na mesma situação. Deveriam essas pessoas que passaram nesse concurso recorrer ao CNJ, pois não vejo outra maneira pra resolver este caso. Se fizeram o concurso é porque precisavam de gente. Então, Joaquim Barbosa neles.

(Marinaldo Salazar Souza – São Luís - MA)

Nota do editor – As cartas e e-mails endereçados ao JP e ao Dr. Pêta devem conter nome, endereço e o telefone dos respectivos autores.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mistério

Uma emenda do deputado Manoel Ribeiro regulamentando o auxílio moradia e ampliando aos magistrados aposentados emperrou a votação do Projeto de Lei do Poder Judiciário, que deveria ser deliberado esta semana.

Embora tenha chegado à Assembleia Legislativa com pedido de urgência, a matéria foi encaminhada à CCJ para recebimento de parecer técnico e nunca mais retornou para a deliberação do plenário.

Tudo indica que a votação vai ficar para a próxima semana, visto que não consta na ordem na ordem do dia da sessão desta quinta-feira (23).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Participação de menores em eventos juninos deve ser requerida até o dia 29

Encerra-se no próximo dia 29 o prazo para a "solicitação de alvarás judiciais para a participação de crianças e adolescentes em eventos, brincadeiras, danças ou grupos folclóricos no período junino". A informação é objeto da portaria 04/2013, editada pelo titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da capital, juiz José Américo Abreu Costa.

De acordo com o documento, os interessados em obter o alvará devem se dirigir ao Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade (Avenida Silva Maia, 219, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Entre os documentos exigidos, o requerimento assinado pelo responsável pela brincadeira. O responsável deve apresentar ainda cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência. Também são exigidas a relação nominal das crianças e adolescentes, autorização por escrito dos pais ou responsáveis com cópia da Carteira de Identidade dos mesmos, e cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento das crianças.

No caso de brincadeiras com personalidade jurídica, é exigido o CNPJ da entidade.

A entrega dos alvarás acontece no período de 3 a 7 de junho. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3221-2159.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação